



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover o levantamento das áreas identificadas como núcleo urbano informal hoje localizadas em áreas rurais no Município, com a consequente elaboração de Projeto de Lei para designação dos referidos locais como "áreas de expansão urbana", visando a legalização dos loteamentos identificados e atualização cadastral.

JUSTIFICATIVA

A identificação e legalização de núcleos urbanos informais em áreas rurais contribuirão para a regularização fundiária, oferecendo segurança jurídica aos moradores dessas regiões. A designação desses locais como áreas de expansão urbana por lei municipal é o primeiro passo para a regularização dos loteamentos existentes, facilitando a obtenção de escrituras e registros dos imóveis, além de possibilitar o acesso a serviços públicos essenciais, como água, saneamento, energia elétrica e coleta de lixo.

Após os procedimentos sugeridos, o poder público estará apto a executar um planejamento urbano mais eficaz, estabelecendo políticas habitacionais e de infraestrutura adequadas para essas áreas, garantindo o acesso equitativo a serviços básicos e promovendo melhorias na qualidade de vida dos moradores.

Importante destacar que as medidas ora propostas contribuem para que seja evitado o crescimento desordenado das cidades e incentivam a sustentabilidade urbana.

A atualização cadastral dessas áreas permite um controle mais efetivo sobre o crescimento e a ocupação urbana, viabilizando o monitoramento e o controle do uso do solo, prevenindo ocupações irregulares e ilegais, além de propiciar uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, orientada para as reais necessidades da população.

Casimiro de Abreu, 01 de janeiro de 2025.

Tiago Magalhães Vieira
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

PROT N° 016/2025
Em, 08 / 01 / 2025
C. B. Silva